



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 3454/2022

Data: 13/05/2022

INTERESSADO: Sr. ITAMAR RIBEIRO MONTEIRO

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL- EMEF EVANGELHO GUADRANGULAR

AO: ASSESSORIA JURÍDICA

Trata o Processo nº 3454/2022 da celebração de um novo contrato de aluguel do imóvel, localizado Jardim Providência nº120, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, Bairro Centro, para atender 148, (cento e quarenta e oito), alunos, regulamente matriculados para o ano letivo de 2022.

Assim, considerando o direito de cada criança de estar regulamente matriculado na unidade de ensino, é que autorizamos o presente contrato pelo período de 12 meses a no sentido de atender e a garantia do direito de aprender de cada aluno matriculado.

O G.T. de Rede Física, atendendo à solicitação encaminhou o Laudo Técnico de Avaliação Locatícia de Imóvel Urbano não residencial, e apresentou a média de preço para locação do imóvel e de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Esta Secretária de Educação propôs no qual foi aceito pelo proprietário do imóvel conforme documento de aceite Em seguida há a afirmação da Coordenadoria da existência de lastro orçamentário.

Assim, solicitamos a esta assessoria jurídica o parecer da Minuta e do contrato para posteriormente encaminhar a coordenadoria de administração para seguir seu fluxo.

Prof. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação